

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA
TROPICAL CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 25/09/2023)

Edital nº 01/2023

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical – Centro de Ciências Médicas, torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/propg>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2024 ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical – Centro de Ciências Médicas, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação reconhecida pelo MEC, nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou Ciências Médicas; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou Ciências Médicas, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 09 e 30 de outubro de 2023.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 – Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical do Centro de Ciências Médicas não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.5 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

2 – Documentação para a inscrição

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA;
- b) Cópias de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da quitação eleitoral (ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro);
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* (no modelo adotado pelo Programa);
- e) Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), até o dia 30/10/2023, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.

2.1.1 Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo I) os(as) candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:

- a) estejam inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

- b) sejam alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;
- c) sejam servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos- administrativos e docentes);
- d) sejam professores(as) substitutos da UFPE.

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão deverá ser comunicada ao(à) candidato(a) em no mínimo 3 dias antes do encerramento das inscrições, através do e-mail indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, enviado ao endereço eletrônico ppg.medtrop@ufpe.br.

2.2. – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3. – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e do Mestrado; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.5– Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula. Será aceita declaração com a data de conclusão do Curso de Graduação, emitida pela Coordenação do Curso de Graduação, a qual deverá ocorrer até janeiro de 2024. Será aceita declaração com a data de conclusão do Curso de Mestrado, emitida pela Coordenação do Curso de Pós-graduação, a qual deverá ocorrer até janeiro de 2024.

3 – Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 4 membros para o Mestrado e 5 membros para o Doutorado.

- a) A Comissão para o Mestrado será formada por Ana Catarina Souza Lopes (Membro interno), Líbia Cristina Rocha Vilela Moura (Membro interno), Maria Rosângela Cunha Duarte Coelho (Membro interno) e Gabriela Souto Vieira de Melo (Membro externo), tendo como suplentes Valdênia Maria Oliveira de Souza (Membro interno) e Michelle Christiane da Silva Rabelo (Membro externo).
- b) A Comissão para o doutorado será formada por Reginaldo Gonçalves de Lima Neto (Membro interno), Paulo Sérgio Ramos de Araújo (Membro interno), Virgínia Maria Barros de Lorena (Membro interno), Vanessa Lucilia Silveira de Medeiros (Membro externo) e Claudia Fernanda de Lacerda Vidal (Membro externo), tendo como suplentes Maria Amélia Vieira Maciel (Membro interno) e Aletheia Soares Sampaio (Membro externo).

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições	09 a 30/10/23	Das 00h00 do dia 09/10/23 às 22h do dia 30/10/23.	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	Até 27/10/2023	-	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	31/10 a 01/11/23	-	PPG
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	01/11/23	Até 16h	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições	01 a 06/11/23	Até 16h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	06/11/23	Até 17h	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	06/11/23	Até 22h	PPG
Etapa 2 – Prova de Conhecimentos (Presencial)	07/11/23	09h às 11h30	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos	10/11/23	Até 16h	PPG
Prazo recursal da Etapa 2 – Prova de Conhecimentos	13 a 14/11/23	Até 16h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2 – Prova de Conhecimentos após análise de recurso(s)	16/11/23	Até 22h	PPG
Etapa 3 – Prova de Inglês (para os candidatos sem certificado de proficiência prévia)	10/11/23	8h	CLING
Divulgação do resultado da Etapa 3	10/11/23	Até 17h	CLING/PPG/Comissão
Prazo recursal da Etapa 3	13 a 14/11/23	Até 16h	Candidato(a)
Resultado final Prova de Inglês após análise de recursos	16/11/23	Até 22h	CLING/PPG/Comissão
Etapa 4 – Avaliação dos Pré-projetos de Pesquisa	07 a 10/11/23	-	Comissão
Divulgação do resultado da Etapa 4 – Avaliação dos Pré-projetos de Pesquisa	10/11/23	Até 16h	PPG
Prazo recursal	13 a 14/11/23	Até 16h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 4- Avaliação dos Pré-projetos de Pesquisa após análise de recurso(s)	16/11/23	Até 22h	PPG
Etapa 5 – Avaliação do Currículo	07 a 10/11/23	-	Comissão
Divulgação do Resultado da Etapa 5 – Avaliação do <i>Currículum vitae</i>	10/11/23	Até 16h	PPG
Prazo recursal	13 a 14/11/23	Até 16h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 5 - avaliação do <i>Currículum vitae</i> após análise de recurso(s)	16/11/23	Até 22h	PPG

Envio à PROPG da Lista de Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos) Aprovados Através da Política de Ações Afirmativas	17/11/23	Até 16h	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	20 a 24/11/23	Até as 17h de 24/11/23	Candidato(a) autodecladado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	30/11/23	Até as 16h de 30/11/23	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 30/11/23	Até 17h	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação (intervalo de 3 dias úteis)	01 a 05/12/23	Até 12h de 05/12/23	Candidato(a) autodecladado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	Até 07/12/23	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 07/12/23	Até 17h	PPG
Resultado final	08/12/2023	Até as 16h	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	11 a 13/12/22	8h às 16h	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	14/12/23	Até as 16hs	PPG
Matrículas	Ingresso em fluxo Contínuo, conforme item 8	-	Candidato(a)
Início das aulas	2024.1, Conforme definido Matrícula SIGAA UFPE	-	PPG/Candidato(a)

3.1.1 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é **eliminatória** (nota mínima 7,0), com peso 5,0, terá duração de 2 horas e 30 minutos, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova de conhecimento será realizada na sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo II.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade de síntese:

Crítérios	Percentual
Clareza e propriedade no uso da linguagem.	30%
Domínio dos conteúdos, pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital.	40%
Coerência e capacidade de síntese.	30%

3.1.2– Prova de Idioma (Inglês): A prova de idioma (Inglês), que é eliminatória (nota mínima de 5,0), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em inglês, terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a dicionário.

3.1.2.1 – Os candidatos homologados no PPG de Medicina Tropical que não tiverem comprovado certificação de Proficiência poderão realizar a prova de Proficiência em leitura de Língua Inglesa a ser executada pela Diretoria de Relações Internacionais no dia 10/11/23, às 08:00hs, por acesso remoto. A realização da prova de idioma será exclusivamente online e concerne apenas o/as candidato/as com inscrição previamente homologada para a realização da seleção, e que não são elegíveis para a isenção da prova de idioma.

3.1.2.2 – A Prova de Inglês será aplicada por professores habilitados da Coordenação de Línguas para Internacionalização (CLING), da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), dentro de uma convenção com a PROPG-UFPE para este fim. Todas as informações sobre a inscrição para a Prova de Proficiência, eventuais custos, emissão de certificados e outras informações devem ser consultadas junto a CLING-DRI nos e-mails apoio.cling@ufpe.br e/ou proficiencia@ufpe.br. A Comissão de Seleção informará a CLING-DRI os candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, que solicitaram a dispensa do pagamento da taxa de inscrição, para também estarem isentos dos custos relacionados a prova de Proficiência da Língua Inglesa.

3.1.2.3 – Em tempo hábil, será comunicado no e-mail informado pelo/a candidato/a um documento constando com todo o procedimento a seguir, inclusive o processo para acesso a plataforma que será utilizada, para sessão de treinamento e prova.

3.1.2.4 – Procedimento:

3.1.2.4.1 – Aplicação da prova por professores habilitados da Diretoria das Relações Internacionais da UFPE (duração 2h), conforme calendário no item 3.1 para mestrado e 3.2 para o doutorado;

3.1.2.4.2 – O Exame ficará disponível exclusivamente no dia e horário estabelecidos para a prova através do *link* que será divulgado no chat da plataforma no horário previsto para início;

3.1.2.4.3 – Os candidatos devem ingressar na plataforma para conferência de identidades (com câmera aberta durante toda a prova) e portando documento de identificação com foto;

3.1.2.4.4 – Os candidatos que tiverem problemas com as câmeras de seus notebooks/desktops poderão utilizar em conjunto um aparelho celular exclusivamente com função de *Webcam*, sem mexer em nenhum outro aplicativo durante toda a sessão da prova, acessando o *Zoom* em ambos. Reforçamos que a prova só poderá ser respondida através de um notebook/desktop.

3.1.2.5 – A prova de inglês poderá ser dispensada para candidatos aprovados em testes de proficiência (TOEFL- acima de 500 e IELTS- acima de 5), nos últimos 5 anos (09/10/2018 a 08/10/2023). Nesse caso, é necessário acrescentar à documentação, o comprovante de aprovação no ato da inscrição.

3.1.3 – Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – O pré-projeto ou projeto de pesquisa, tem caráter **eliminatório** (nota mínima 7,0), com peso 2,0.

3.1.3.2 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto: a) relevância e contribuição para o conhecimento científico; b) clareza, consistência e adequação metodológica da proposta; c) viabilidade de execução do projeto, conforme tabela a seguir.

Crítérios	Percentual
Relevância e contribuição para o conhecimento científico	30%
Clareza, consistência e adequação metodológica da proposta	40%
Viabilidade de execução do projeto	30%

3.1.3.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa no SIGAA será de responsabilidade exclusiva do candidato no momento da inscrição. O candidato deverá descrever no início do Pré-projeto, em qual linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical está contemplado (ver as descrições das linhas na *home-page*: www.ufpe.br/ppgmedtrop). Resumos expandidos de Pré-projetos com linhas e temas de pesquisas que não estão inseridos no Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical serão desclassificados. Vínculos com docentes e pesquisadores devem ser omitidos, bem como a identificação do candidato no resumo expandido de projeto. O Pré-projeto deverá ter 4 páginas, ser formatado em PDF e conter: linha de pesquisa, delimitação do tema, justificativa, objetivos, metodologia, viabilidade técnica/operacional, cronograma e referências, conforme as normas da ABNT com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 3,0, de caráter **classificatório**.

3.1.4.2 - Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1- TITULAÇÃO: PESO 2,0

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente		
Especialização/Residência na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Especialização/Residência em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior	1,5/ano	1,5
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 4,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro; capítulo	0,5

Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADO) como autor ou coautor.	0,5/resumo	1,0
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (200 horas/semestre).	0,1/semestre	0,4
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,3/apresentação	3,0
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,35/apresentação	0,35

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,5

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina / Preceptorial	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor, Ministrador de Curso em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75
Participação em Cursos (40h) ou minicursos (12h)	0,25/participação	0,75
Premiação / Menção Honrosa	0,5/prêmio	0,5
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1

3.2– A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições	09 a 30/10/23	Das 00h00 do dia 09/10/23 às 22h do dia 30/10/23.	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	Até 27/10/2023		PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	31/10/23	-	PPG
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	31/10/23	Até 16h	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições (intervalo de 3 dias úteis)	01 a 06/11/23	Até 16h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	07/11/23	Até 17h	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	07/11/23		PPG
Etapa 2 – Prova de Inglês (para os candidatos sem certificado de proficiência prévia)	10/11/23	8h	CLING
Divulgação do resultado da Etapa 2	10/11/23	Até 17h	CLING
Prazo recursal da Etapa 2	13 a 14/11/23	8h às 16h	Candidato(a)
Resultado final da Prova de Inglês após análise de recursos	16/11/23	Até 16h	CLING
Etapa 3 – Avaliação dos Projetos de Pesquisa	08 a 16/11/23	-	Comissão
Divulgação das datas e horários de apresentação dos Projetos de Pesquisa	08/11/23	Até 16h	Comissão
Apresentação do Projeto seguida de discussão (via plataforma <i>GoogleMeet</i>)	13 e 14/11/23	Entre 7h e 17h	Candidato(a)
	16/11/23	Entre 7 e 12hs	
Divulgação do resultado da Etapa 3 – Avaliação dos Projetos de Pesquisa	17/11/23	Até 16h	PPG
Prazo recursal	20 a 23/11/23	Até 16h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 3- Avaliação dos Pré-projetos de Pesquisa após análise de recurso(s)	24/11/22	Até 22h	PPG
Etapa 4 – Avaliação do Currículo	08 a 16/11/23	-	Comissão
Divulgação do Resultado da Etapa 4 – Avaliação do <i>Curriculum vitae</i>	17/11/23	Até 16h	PPG
Prazo recursal	20 a 23/11/23	Até 16h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 3 - avaliação do <i>Curriculum vitae</i> após análise de recurso(s)	24/11/2023	Até 22h	PPG
Envio à PROPG da Lista de Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos) Aprovados Através da Política de Ações Afirmativas	27/11/23	Até 16h	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	28/11 a 01/12/23	Até 17h do dia 01/12/23	Candidato(a) autodecladado(a) negro(a)

Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	07/12/23	Até as 17h de 06/12/23	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 07/12/23	Até 76h	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	08 a 12/12/23	Até 16h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	Até 14/12/2023	Até 17h00	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 14/12/23	Até 17h	PPG
Resultado Final	15/12/23	Até 22h	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	18 a 19/12/23	Até 16h	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	20/12/23	Até as 14hs	PPG
Matrículas	Ingresso em Fluxo contínuo, conforme item 8	-	Candidato(a)
Início das aulas	2024.1, Conforme definido pelo Curso após Matrícula	-	PPG/Candidato(a)

3.2.1. – Prova de Idioma (Inglês)

3.2.1.1 – A prova de idioma (Inglês), que é **eliminatória** (nota mínima de 5,0), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em inglês, terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e será realizada conforme orientações contidas no item 3.1.2.

3.2.2. – Projeto de Pesquisa

3.2.2.1 –O projeto de pesquisa, tem caráter **eliminatório** (nota mínima 7,0), com peso 6,0. O projeto de pesquisa será avaliado pelos 5 (cinco) membros da banca que emitirão 5 notas. A média das 5 notas será a nota da banca avaliadora.

3.2.2.2 – A Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa, consistirá da exposição oral por videoconferência (apresentação em PowerPoint) do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, estritamente, seguida de arguição via videoconferência sobre o projeto, por até 15 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão do Concurso. Serão divulgadas as informações de horário da apresentação e defesa do projeto de pesquisa na *home-page* www.ufpe.br/ppgmedtrop. A exposição será realizada através de videoconferência na plataforma *Google Meet*. O *link* será enviado para o e-mail do candidato no dia anterior à apresentação.

3.2.2.3 – O candidato deve assinalar na primeira página do projeto em qual linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical está contemplado o Projeto - ver as descrições das linhas na *home-page* www.ufpe.br/ppgmedtrop. Projetos com linhas e temas de pesquisas que não estão inseridos no Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical serão desclassificados. Vínculos com docentes e pesquisadores devem ser omitidos, bem como a identificação do candidato no projeto. O envio do projeto de pesquisa para a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato. O projeto deverá conter no máximo 15 páginas, estar formatado em PDF e conter: linha de pesquisa, delimitação do tema, justificativa, revisão da literatura, objetivos, metodologia, orçamento, viabilidade técnica e financeira (especificar a origem dos recursos financeiros para o projeto) e referências, conforme as normas da ABNT (com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

Critérios para avaliação do Projeto de pesquisa	Percentual
Relevância e contribuição para o conhecimento/desenvolvimento científico.	30%
Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza nos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	30%
Viabilidade técnica-financeira da execução da pesquisa	20%
Clareza quanto à linguagem e redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e consistência.	10%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	10%

3.2.3 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.3.1 – A avaliação do Currículo, com peso 4, terá caráter **classificatório**.

3.2.3.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1- TITULAÇÃO: PESO 2,0

CURSOS Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização/Residência na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Especialização/Residência em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h)	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 4,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou coautor	0,5/livro; capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou coautor .	0,5/resumo	0,5
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5

Orientação ou Coorientação de estágios ou monografias	0,7/Participação	0,7
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/Apresentação	2,75

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) Na área de Formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,5

Itens	PONTUAÇÃO/UNIDA D E	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina/ Preceptoría	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor, Ministrador de curso em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/cu rso	0,5
Premiação/ Menção Honrosa	0,5/prêmio	0,5
Participação em Cursos (40h) ou minicursos (12h)	0,25/atividade	0,5

4. Resultado

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto ou projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Vitae o e na prova de inglês.

4.3 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/ppgmedtrop.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente via SIGAA (<https://sigaa.ufpe.br/>).

5.2 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 12 vagas para o Curso de Mestrado, sendo destinadas 30% do total de vagas, ou seja, 4 vagas para as políticas de ações afirmativas e 8 vagas para a ampla concorrência, e 12 vagas para o Curso de Doutorado sendo destinadas 30% do total de vagas, ou seja, 4 vagas para as políticas de ações afirmativas e 8 vagas para a ampla concorrência, nas Linhas de Pesquisa do Programa, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 4 vagas no curso de Mestrado e 4 vagas no Doutorado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis).

6.3 – O preenchimento de 12 vagas do curso de Mestrado e 12 vagas do curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

6.4 – Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.5 – Haverá 02 vagas institucionais adicionais, sendo uma para Mestrado e outra para Doutorado, segundo a resolução Nº 01/2011 do CCEPE/UFPE.

7.– Ações Afirmativas

7.1 – O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

7.2 – Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e anexar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.3 – Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.4 – Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.5 – Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.6 – Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

8. – Ingresso em Fluxo Contínuo

8.1 – A admissão desta seleção se dá por fluxo contínuo, que se caracteriza pela possibilidade de ingresso dentro do prazo de validade de 12 meses, contados a partir da data da publicação do resultado final do certame no Boletim Oficial da UFPE, de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste edital.

8.2 – A matrícula dos(as) candidatos(as) no programa, observado o Item. 8.1, deverá acontecer até o final do prazo de validade deste processo seletivo. Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

8.3 – O momento de ingresso do candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), se dá por manifestação convocatória do PPG, devendo o(a) candidato(a) realizar a matrícula em até 20 dias.

9- Disposições gerais

9.1 - Local de informações e realização da prova de conhecimento: Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical da UFPE, Bloco A Hospital das Clínicas, Avenida Moraes Rego/SN, Cidade Universitária, Recife, PE.

9.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas/provas via videoconferência portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa Defesa de Projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

9.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento, de idioma e pré-projeto.

9.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

9.6 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

9.7 – É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, exceto a Prova de Inglês, cuja nota mínima é 5,0.

9.8 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa Defesa do Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 9.3.

9.9 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgmedtrop

9.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

9.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 02 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Reginaldo Gonçalves de Lima Neto.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical – UFPE.

Anexos:

- I – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;
- II- PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS DE MESTRADO;
- III- FICHA DE PREENCHIMENTO DE PONTUAÇÃO DO MESTRADO;
- IV- FICHA DE PREENCHIMENTO DE PONTUAÇÃO DO DOUTORADO;
- V- AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*;
- VI- CHECK-LIST DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, 26/06/2007.

Nome:		
Nome Social:		
Data de nascimento: ___/___/___	Sexo: () M () F	CPF:
R.G.:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: ___/___/___
NIS*:	Nome da mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo da Pós-Graduação em Medicina Tropical e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também que, sob as penas da Lei, estou ciente da veracidade das informações aqui prestadas e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

_____, de _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
TEMÁRIO DA PROVA DE CONHECIMENTO PARA
CANDIDATOS AO MESTRADO EM MEDICINA TROPICAL:

- 1) Infecção pelo HIV/aids;
- 2) Febre da Dengue e da Chikungunya;
- 3) Diarreias infecciosas virais
- 4) Diarreias infecciosas bacterianas;
- 5) Esquistossomose;
- 6) Hepatites virais A, B e C;
- 7) COVID-19;
- 8) Leishmaniose;
- 9) Sífilis;
- 10) Tuberculose pulmonar;
- 11) Infecções fúngicas;
- 12) Infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) por bactérias multidroga resistentes.

BIBLIOGRAFIA:

MANDELL, Gerald L.; John E. Bennett; and DOLIN, Raphael. **Principles and Practice of Infectious Diseases**. 9th ed. Copyright © 2019 Churchill Livingstone, An Imprint of Elsevier.

FOCACCIA, Roberto; VERONESI, Ricardo. **Tratado de Infectologia**. 6 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2020. 2 vols.

LONGO, FAUCI, KASPER, HAUSER, JAMESON, LOSCALZO. **Harrisons Principles of internal medicine** 20th ed. Mc Graw Hill 2021.

ANEXO III – Ficha de Preenchimento de Pontuação do Mestrado

1 - TITULAÇÃO: PESO – 2,0

CURSOS PRÉ-MESTRADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Especialização/Residência na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Especialização/Residência em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 4,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO / UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou coautor	0,5/livro; capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais indexado (com o ISSN) como autor ou coautor .	0,5/resumo	1,0		
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0		
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5		
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (200 horas/semestre).	0,1/semestre	0,4		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	0,5		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais).	0,3/apresentação	3,0		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Internacionais).	0,35/apresentação	0,35		

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO / UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,5

ITENS	PONTUAÇÃO / UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75		
Participação em Cursos (40h) ou minicursos (12h)	0,25/participação	0,75		
Premiação	0,5/prêmio	0,5		
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1		

ANEXO IV - Ficha de Preenchimento de Pontuação do Doutorado

1 - TITULAÇÃO: PESO – 2,0

CURSOS PRÉ-MESTRADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇA O MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Especialização/Residência na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Especialização/Residência em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 4,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇA O MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline.	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo.	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs.	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou coautor.	0,5/livro; capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais indexados (com o ISSN) como autor ou coautor.	0,5/resumo	0,5		
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0		
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5		
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3		
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5		
Orientação ou Coorientação de estágios ou monografias.	0,7/Participação	0,7		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5		

Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais).	0,25/Apresentação	2,75		
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	------	--	--

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇA O MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,5

ITENS	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇA OMÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,5/curso	0,5		
Premiação.	0,5/prêmio	0,5		
Participação em Cursos (40h) ou minicursos (12h).	0,25/atividade	0,5		

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS (AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu, _____,
CPF nº _____,

_____, portador(a) do RG nº _____, declaro,
para os devidos fins, atender ao Edital nº _____, do Programa de Pós-graduação em Medicina
Tropical da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à reserva de vagas
para candidatos(as)

_____. Estou ciente de que, se for
detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita
na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu
artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino
de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de
2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à
matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o
cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Recife, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI – CHECK LIST DA INSCRIÇÃO

Nº	DOCUMENTOS	
01	Ficha de inscrição preenchida (SIGAA)	
02	Cópia de carteira de identidade	
03	Cópia CPF	
04	Cópia Título de Eleitor	
05	Cópia certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral ,TSE, ou no cartório eleitoral)	
06	Cópia passaporte, no caso de candidato estrangeiro	
07	Curriculo Lattes-CNPq atualizado até a data da inscrição	
08	Apresentar o Curriculum Vitae que deverá seguir a ordem da tabela de pontuação deste edital (Anexo III -mestrado ou IV - doutorado). Os documentos comprobatórios deverão estar com carimbo da instituição e assinatura do responsável pela emissão do documento; comprovações de resumos de congressos deverão constar a cópia da capa/CD dos anais, resumo e certificado. No Curriculum Vitae, cada item a ser pontuado deve estar numerado e em concordância com a numeração do seu respectivo documento comprobatório (Doc.1, Doc.2, etc.) e tabela de Pontuação	
09	Tabela de pontuação preenchida que se encontra no presente edital (Anexo III ou IV).	
10	Pré-projeto para o Mestrado ou Projeto de pesquisa para o Doutorado	
11	Cópia legível do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. Será aceita declaração com a data de conclusão do Curso de Graduação, emitida pela Coordenação do Curso de Graduação, a qual deverá ocorrer até fevereiro de 2023 em formato PDF (para os candidatos ao Mestrado)	
12	Cópia legível do histórico escolar do Curso de Graduação, emitida pela Coordenação do Curso de Graduação em formato PDF (para os candidatos ao Mestrado)	
13	Cópia legível do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC. Será aceita declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação, com a data de conclusão do Curso de Mestrado, a qual deverá ocorrer até fevereiro de 2023. (para os candidatos ao Doutorado)	
14	Cópia legível do histórico escolar do Curso de Mestrado. (candidatos ao Doutorado)	
15	Autodeclaração para candidatos(as) a vagas de ações afirmativas para a pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Universidade Federal de Pernambuco (Anexo V)	
16	Documentos comprobatórios - Ações Afirmativas (quando for o caso)	
17	Pagamento da taxa de inscrição emitida ao final da inscrição (exceto candidatos liberados da taxa de inscrição)	